



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 033 DE 03 DE agosto DE 2.007.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	
Nº 310	Livro 20 Folha 66 Data 06.08.07
Hora: 13:20	
C. Souza	
FUNCIONÁRIO	

A presente Mensagem encaminha para elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por finalidade a inclusão na Lei nº 2.724/2005 que instituiu o Plano Plurianual.

A medida se faz necessária, a inclusão de metas, será de grande valia para o município, para o termino de Construção de Unidades Habitacionais, através de recursos próprios; e o termino do Centro de Eventos do Vale do Araguaia (Centro de Atendimento ao Turista - CAT., através de saldo de convênio e aplicação financeira, firmado com o Ministério de Turismo.

Salientamos que o essas inclusões são exigidas e tem como fito principal atender a Lei Complementar 101/00 - LRF, como também as diligencias emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 03 de agosto de 2.007.

Zózimo Wellington Chaves de Faria  
Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por votação de 12 votos sim, em sessão Ordinária do dia 07.08.07 - C. Souza



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI N.º 033 DE 03 DE agosto DE 2.007

PROCOLO  
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Bo nº 20 - Data 06.08.07  
13:20  
Cesauze  
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei nº 2.724/05, PPA 2006/2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criadas na Lei nº 2.724/05, que trata do PPA 2006/2009, para o exercício de 2.007, as seguintes Metas;

- Construção Unidades Habitacionais no valor de R\$ 130.000,00 – Meta Física 01;
- Criação de Centros de Eventos do Vale do Araguaia - CAT – R\$ 20.000,00 – Meta Física 01;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Garças-MT, 03 de agosto de 2007

Gabinete do Prefeito Municipal

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira  
Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por 09 (nove) votos sim, em sessão Ordinária do dia 07.08.07 - Cesauze



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**PARECER N.º 062/2007, EM 06 DE AGOSTO DE 2007**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Cuida-se de Projeto de Lei n.º 033/2007, de 03 de agosto de 2007, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei n.º 2.724/05, PPA 2006/ 2009”.

O presente projeto de lei visa adequar a lei do orçamento plurianual de investimentos em vigor até 2009 à realidade da execução orçamentária que se deseja seguir na busca do bem comum da municipalidade.

Normal que no curso de um exercício a Administração Municipal, pelas vicissitudes cotidianas, altere os seus objetivos com reflexos no plano plurianual e no orçamento vigente.

Manifestamente, trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Constituição Municipal.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

Reza o artigo 33 da Constituição Municipal:

“Art. 33 – Cabe à Câmara Municipal, com as sanção do Prefeito, legislar sobre todas as





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

matérias de competência do Município e,  
especialmente:

I – .....”

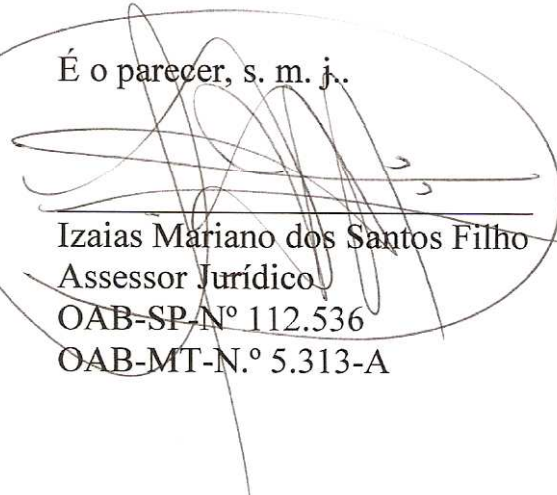
III – votar o **orçamento anual e plurianual de investimentos**, a lei de diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais.

IV - .....”

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j.

  
Izaias Mariano dos Santos Filho  
Assessor Jurídico  
OAB-SP-Nº 112.536  
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

5

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 07/08/07  
*Osborne*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Projeto de Lei Nº 033/2006, de autoria

*Power Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de 08 de 2007.

*[Signature]*  
Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

*[Signature]*  
Ver.ª ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

*[Signature]*  
Ver.º AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 07/08/07

*D. Souza*

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 033/2007, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de 08 de 2007.

*Maria José Carvalho*  
Ver.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Presidente

*Andréia Santos de Almeida Soares*  
Ver.<sup>a</sup> ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

*Ronaldo de Almeida Couto*  
Ver.<sup>o</sup> RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 07 / 08 / 07

*Osborne*

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

Ao Projeto de Lei n.º 33/2007, de autoria

*Poder Executivo  
Municipal*

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de 08 de 2007.

*Ronald*  
Ver.º. RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Presidente

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

*Aliton*  
Ver. ALITON ALVES TEIXEIRA  
Membro





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

8

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 07/08/07  
*Osseuse*

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANAPORTES E  
COMUNICAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 033/2007, de autoria

*Pooler Executivo*  
*municipal*

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANAPORTES E  
COMUNICAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve  
exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e  
constitucional.

08 de 2007. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de

*Martins*  
Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR  
Presidente

*Walter Navés de Sousa*  
Ver.º. WALTER NAVÉS DE SOUSA  
Relator

*Maria José de Carvalho*  
Ver.ª. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

*Projeto de lei nº 033/07 - Poder Executivo*

*Municipal*

VEREADORES

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
MILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL			<i>Presidente</i>
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*Aprovado por 09 (nove) votos sim, em Sessão Ordinária do dia 07.08.07 - Presença*